

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 53, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.017145/2020-12, resolve:

Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 03/06/2021, a validade do Concurso Público, de que trata o Edital nº 30/2018-R, publicado no DOU em 19/04/2018, homologado conforme Edital nº 72/2018-R, publicado no DOU em 20/08/2018, na parte referente à Área/subárea: Ecologia/Ecologia de Ecossistemas.

RONEY PIGNATON DA SILVA
Vice-Reitor
No exercício da Reitoria

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 468 - Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 30/04/2021, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 69/2019-PROGEP, publicado no DOU em 21/05/2019, homologado conforme Editais nº 124 e 125/2019-PROGEP, publicados no DOU em 17/07/2019, na parte referente à Área/subárea: Contabilidade Financeira.(Processo digital nº 23068.058568/2020-92)

Nº 469 - Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 28/05/2021, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 93/2019-PROGEP, publicado no DOU em 19/06/2019, homologado conforme Edital nº 148/2019-PROGEP, publicado no DOU em 14/08/2019, na parte referente à Área/subárea: Engenharia de Produção, Administração da Produção, Logística.(Processo digital nº 23068.026103/2020-72)

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 53/DDP, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.047032/2020-83 resolve:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 144, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	Educação Física e Esporte Coletivos	Portaria GR nº 555, de 10/03/2020, publicada no DOU em 12/03/2020	11/03/2021	10/03/2022

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO****RETIFICAÇÃO**

Na Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto que prorrogou por um ano, a partir de 18 de fevereiro de 2021, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 1, na área de Materiais/Construção Civil do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas, de que trata o Edital PROAD nº 75/2016, retomado pelo Edital PROAD nº 45/2018 (11) DECIV/EM, onde se lê: "Resolução Nº 8.002"

Leia-se: "Resolução Nº 8.051"

Ministério da Infraestrutura**SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO****PORTARIA (DENATRAN) Nº 159, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso da competência que lhe conferem o art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Portaria DENATRAN nº 99, de 1º de junho de 2017, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.000491/2021-08, resolve:

Art. 1º Esta Portaria homologa, por quatro anos, o sistema informatizado (software) de talonário eletrônico denominado AIT IOS, desenvolvido pela TECNEW CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 02.737.626/0001-00, situada no SRTVS, Quadra 701, Conjunto D, Bloco A, Salas 830, 832 e 834, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.340-90.

Art. 2º A alteração do código da aplicação do sistema, qualquer que seja a extensão da modificação, implica o cancelamento automático da homologação de que trata o art. 1º.

Art. 3º O responsável pelo desenvolvimento do sistema informatizado do talão eletrônico deve comunicar ao DENATRAN o fornecimento do sistema, informando o nome, CNPJ e endereço do órgão que o utilizará.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharias da Mobilidade do Campus Joinville - EMB/CTJ, instituído pelo Edital nº 01/2021/DDP, de 07 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 05, Seção 3, de 08/01/2021.

Campo de conhecimento: Engenharia Elétrica/ Sistemas Eletrônicos de Medida e de Controle

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência.

Lista Geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	Aluísio do Nascimento Wrasse	9,24
2º	Marina Enricone Stasiak	8,89
3º	John Jairo Villarejo Mayor	8,53
4º	Giovanni Gueler Dalvi	8,18
5º	Lucas Lapolli Brighenti	8,12

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA
E MUCURI****PORTARIA Nº 245, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Considerar suspenso, no período de 20 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor do Magistério Superior substituto regido pelo Edital nº 59, de 17 de abril de 2019, para as áreas de Direito: Instituições de Direito, Legislação Social e Direito, e Questão Social, Fundamentos do Serviço Social e Trabalho Profissional, para o Campus do Mucuri em Teófilo Otoni, homologado, respectivamente, por meio do Edital nº 93 de 11 de junho de 2019, publicado no DOU de 12 de junho de 2019, e do Edital nº 97, de 18 de junho de 2019, publicado no DOU de 19 de junho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANIR ALVES SOARES

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA (DENATRAN) Nº 160, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 691, de 27 de setembro de 2017 e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.000174/2021-83, resolve:

Art. 1º Esta Portaria credencia, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 10 da Resolução CONTRAN nº 691, de 27 de setembro de 2017, o laboratório CENTRO AVANÇADO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA. (CAEP), CNPJ nº 07.339.867/0002-04, sediado na Rua Mário Jordano, 146, Bairro Jardim América, Paulínia/SP, CEP: 13140-614, para realizar exame toxicológico com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias.

Art. 2º O laboratório credenciado registrará o resultado do exame toxicológico diretamente na Base Nacional do RENACH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

PORTARIA (DENATRAN) Nº 161, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016 e a Portaria DENATRAN nº 27, de 25 de janeiro de 2017 e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.034633/2020-41, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica INSCAPE INSPEÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.347.832/0001-77, situada no Município de Duque de Caxias - RJ, Rua Barão de Mauá, 16, Loja - Quadra 03, Lote 26, Parque Campos Eliseos, CEP: 25.225-035, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Fica revogada a Portaria DENATRAN nº 108, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

